



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS  
Gabinete do Vereador Daniel Dias

PROJETO DE LEI Nº 12 /2025



DENOMINA RUA ELZA SAMPAIO DOS SANTOS NO BAIRRO JARDIM ALEGRE (FACELA).

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** – A via pública popularmente conhecida como Rua H, localizada no Bairro Jardim Alegre (Facela), sem denominação oficial, neste município de Montes Claros (MG), passa a denominar-se oficialmente **Elza Sampaio dos Santos**

**Art. 2º** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara

ASSINADO DIGITALMENTE  
DANIEL DIAS DA SILVA  
Assinado digitalmente por DANIEL DIAS DA SILVA  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



ros, 27 de Janeiro de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE  
DANIEL DIAS DA SILVA  
Assinado digitalmente por DANIEL DIAS DA SILVA  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



  
Daniel Dias  
(Vereador PCdoB)